



ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, NO PAÇO 06 DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N, O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VEREADOR CAPITÃO MARTINS, ABRE A SESSÃO. EM PLENÁRIO PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES: ALINE DO HOSPITAL, ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORAES, PAULINHO, MÁRCIO CAETANO, IRMÃO RAIMUNDINHO, CRISTIANO, DR. PATRIARCA, MANOEL CORREIA, EDÍZIO MOREIRA, JEORGENES, ROMUALDO, E REMOTAMENTE, O VEREADOR JÚLIO CÉSAR. NA SEQUENCIA, O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA A LEITURA DA ORDEM DO DIA À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL. O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO COLOCA EM VOTAÇÃO ÚNICA A REDAÇÃO FINAL: MENSAGEM DE Nº 088/21, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “CRIA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARACANAÚ – GCM, E D’AOUTRAS PROVIDÊNCIAS”; MENSAGEM DE Nº 089/21, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “CRIA O FUNDIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – FUMSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; MENSAGEM DE Nº 090/21, DE



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA – GGIM, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 011/21, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA QUE “DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 013/21, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA QUE “CRIA O PÓLO GASTRONÔMICO DA LAGOA DO MINGAU E REGULAMENTA AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 015/21, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A DISPONIBILIZAREM PROFISSIONAL CAPACITADO EM LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”; PROJETO DE LEI DE Nº 018/21, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA HUMANA



PERMANENTE A SER APLICADA PARA A PREVENÇÃO DA RAIVA EM CRIANÇAS E ADULTOS, PODENDO SER ADMINISTRADA ANTES E APÓS A EXPOSIÇÃO DO VÍRUS, QUE É TRANSMITIDO ATRAVÉS DA MORDIDA DE CACHORRO OU OUTROS ANIMAIS INFECTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI DE Nº 022/21, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTEGA VOLUNTÁRIA DE GARRAFAS PET EM PRAÇAS E ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI DE Nº 026/21, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA QUE "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ"; PROJETO DE LEI DE Nº 027/21, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EMPREENDEDORISMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI DE Nº 037/21, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO QUE "INSTITUI AS OLIMPÍADAS ESTUDANTIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI DE Nº 042/21, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO SEGURO PARA OS USUÁRIOS DAS ESTAÇÕES DE METRÔ NO ÂMBITO DO



MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 043/21, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI DE Nº 162/21, DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA QUE “DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO ROBERTO NUNES A PRAÇA DO BAIRRO FURNA DA ONÇA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ”; PROJETO DE LEI DE Nº 336/21, DE AUTORIA DOS VEREADORES MANOEL CORREIA E INSPETOR MORAES QUE “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1942 COMO MARCO INAUGURAL DA COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA/MARACAMAÚ E INCLUI A DATA 27 DE DEZEMBRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA SER COMEMORADO ANUALMENTE COMO O DIA DO ANIVERSÁRIO DA COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.